SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU
Hospital de Misericórdia - Fundada em 1.916

ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju
CONTRATADA: Sociedade de Beneficência de Piraju
CONTRATO DE GESTÃO N° (DE ORIGEM): Contrato de Gestão 01/2022
OBJETO: Gerenciamento e execução das atividades e serviços de Saúde das Unidades Estratégia Saúde da Família, Policlínica (Ambulatório), Centro de Especialidades Odontológicas, Centro de Atenção Psicossocial, Vigilância em Saúde, Dispensário Municipal – Assistência Farmacêutica, Serviços Assistenciais e Serviços Apoio Técnico Administrativo
VALOR DO AJUSTE/ VALOR REPASSADO (1): R$ 15.894.802,65
EXERCÍCIO (1): 2022/2023
ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL: (2)
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Estância Turística de Piraju, 31 de janeiro de 2023

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:
Nome: Jose Maria da Costa
Cargo: Prefeito
CPF: 221.237.508-59

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:
Nome: Bruno Bragança Pedro
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 302.660.028-89

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:
Nome: Jose Maria da Costa
Cargo: Prefeito
CPF: 221.237.508-59
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:
Nome: Bruno Bragança Pedro
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 302.660.028-89
Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU
Hospital da Misericórdia - Fundada em 1.816

ANEXO RP-06 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju
CONTRATADA: Sociedade de Beneficência de Piraju
ENTIDADE GERENCIADA (*):Sociedade de Beneficência de Piraju – Unidades Estratégia Saúde da Família, Policlínica (Ambulatório), Centro de Especialidades Odontológicas, Centro de Atenção Psicossocial, Vigilância em Saúde, Dispensário Municipal – Assistência Farmacêutica, Serviços Assistenciais e Serviços Apoio Técnico Administrativo
CNPJ: 54.667.316/0001-60
ENDEREÇO E CEP: Rua 7 de Setembro, 818, Centro – Piraju/SP – 18.800-037
RESPONSÁVEL(IS) PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: BRUNO BRAGANÇA PEDRO
CPF: 302.660.028-89
OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO: Gerenciamento e execução das atividades e serviços de Saúde das Unidades Estratégia Saúde da Família, Policlínica (Ambulatório), Centro de Especialidades Odontológicas, Centro de Atenção Psicossocial, Vigilância em Saúde, Dispensário Municipal – Assistência Farmacêutica, Serviços Assistenciais e Serviços Apoio Técnico Administrativo
EXERCÍCIO: 2022/2023
ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R$
Contrato de Gestão 01/2022	30/11/2022	01/12/2022 à 30/11/2023	R$ 15.894.802,65

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R$)
04/01/2023	13.925,55	04/01/2023	261613225	13.925,55
05/01/2023	3.878,06	05/01/2023	261879492	3.878,06
05/01/2023	343.273,83	05/01/2023	261898972	343.273,83
05/01/2023	9.970,74	05/01/2023	261899959	9.970,74
06/01/2023	3.343,75	06/01/2023	262227947	3.343,75
06/01/2023	23.239,27	06/01/2023	262239218	23.239,27
06/01/2023	1.518,82	06/01/2023	262239218	1.518,82
06/01/2023	23.401,89	06/01/2023	262410826	23.401,89
09/01/2023	6.543,81	09/01/2023	262558965	6.543,81
09/01/2023	1.073,60	09/01/2023	262560164	1.073,60
09/01/2023	28.412,88	09/01/2023	262566007	28.412,88
10/01/2023	2.500,00	10/01/2023	262860799	2.500,00
10/01/2023	2.040,40	10/01/2023	262861135	2.040,40
10/01/2023	5.497,55	10/01/2023	262861161	5.497,55
13/01/2023	140.872,20	13/01/2023	263440869	140.872,20
13/01/2023	1.740,07	13/01/2023	263440904	1.740,07
19/01/2023	44.505,30	19/01/2023	264156073	44.505,30
19/01/2023	80.226,96	19/01/2023	264156092	80.226,96
19/01/2023	1.275,77	19/01/2023	264156250	1.275,77
19/01/2023	17.133,34	19/01/2023	264219299	17.133,34
23/01/2023	7.088,92	23/01/2023	264661681	7.088,92
23/01/2023	7.787,16	23/01/2023	264661883	7.787,16
24/01/2023	1.160,12	24/01/2023	264833677	1.160,12
24/01/2023	20.360,00	24/01/2023	264833878	20.360,00
24/01/2023	6.500,00	24/01/2023	264834459	6.500,00
24/01/2023	6.300,00	24/01/2023	264834845	6.300,00
26/01/2023	206.200,00	26/01/2023	265160974	206.200,00
27/01/2023	7.430,50	27/01/2023	265335670	7.430,50
30/01/2023	2.803,00	30/01/2023	265533865	2.803,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				886,04
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				1.020.003,49
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES				0,00

PÚBLICOS		
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)		0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)		1.020.889,53
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL		23.575,34
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)		1.044.464,87

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do Unidades Estratégia Saúde da Família, Policlínica (Ambulatório), Centro de Especialidades Odontológicas, Centro de Atenção Psicossocial, Vigilância em Saúde, Dispensário Municipal – Assistência Farmacêutica, Serviços Assistenciais e Serviços Apoio Técnico Administrativo vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2022/2023 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO				
	ORIGEM DOS RECURSOS (4): Municipal				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R$)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)**	**TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (J= H + I)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)**
Recursos humanos (5)	R$ 716.576,04	0,00	R$ 716.576,04	R$ 716.576,04	0,00
Recursos humanos (6)	R$ 49.457,96	0,00	R$ 49.457,96	R$ 49.457,96	0,00
Medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material médico e hospitalar (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gêneros alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros materiais de consumo	R$ 530,62	0,00	R$ 530,62	R$ 530,62	0,00
Serviços médicos (*)	R$ 64.785,56	0,00	R$ 64.785,56	R$ 64.785,56	0,00
Outros serviços de terceiros	R$ 158.463,18	0,00	R$ 158.463,18	R$ 158.463,18	0,00
Locação de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locações diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilidades públicas (7)	R$ 294,49	0,00	R$ 294,49	R$ 294,49	0,00
Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens e materiais permanentes	R$ 1.024,60	0,00	R$ 1.024,60	R$ 1.024,60	0,00
Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas financeiras e bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras despesas	R$ 23.575,34	0,00	R$ 23.575,34	R$ 23.575,34	0,00
TOTAL	R$ 1.014.707,79	0,00	R$ 1.014.707,79	R$ 1.014.707,79	0,00

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	1.044.464,87
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	1.014.707,79
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	29.757,08
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	29.757,08
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Contratante.

Piraju, 31 de janeiro de 2023

Bruno Bragança Pedro
Diretor Presidente

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:

Jose Geraldo Pansanato Jr. **Lair Antônio Azevedo Silva** **Vagner de Sousa Rodrigues**
RG. 30.055.434-5 **RG. 7.533.734** **RG. 41.048.973-6**

"SOCIEDADE DE BENEFICENCIA DE PIRAJU"
CNPJ. 54.667.316/0001-60

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA EM 31/01/2023 - CONTRATO DE GESTÃO 01/2022

Conta 27249-3 - RECURSO MUNICIPAL

Conta Movimento - R$	29.757,08
Conta Aplicação - R$	0,00
Conta Poupança - R$	0,00
TOTAL - R$	**29.757,08**

Confirmação:	**Valores (R$)**
Saldo Bancário Anterior	886,04
(+) Receitas com Repasses do Convênio	1.020.003,49
(+) Receitas com Aplicações Financeiras	0,00
(+) Receitas/Saldo com Recursos Próprios	0,00
(+) Receitas - TED DEVOLVIDA e Estorno de débito	23.575,34
(-) Despesas custeadas com repasses do Contrato de Gestão no periodo examinado	991.132,45
(-) Despesas - TED DEVOLVIDA e Estorno de débito	23.575,34
(-) Despesas custeadas com recursos proprios no periodo examinado	0,00
(-) Despesas Bancárias custeadas com recursos próprios	0,00
Saldo em 31/01/2023	**29.757,08**
Diferença Apurada	**-0,00**

Composição do Saldo em 31/01/2023	**Valores (R$)**
Saldo Recursos Contrato de Gestão	29.757,08
Saldo Recursos Próprios	0,00
Total	**29.757,08**

Composição da Diferença	**Valores (R$)**
Valor a ser depositado referente a despesas bancárias	0,00
Total	**0,00**

Piraju, 31 de janeiro de 2023

BRUNO BRAGANÇA PEDRO
Diretor Presidente

TATIANE CUSTÓDIO DE MELO
Contadora
CRC 1SP328897/O-8